



**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA TÉCNICO-PEDAGÓGICA  
DIVISÃO DE ESTÁGIO E MONITORIA**

**EDITAL N.º 211/2022-PROG/UEMA DO PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA**

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - PROG/UEMA, considerando o prescrito no Regimento dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Maranhão, aprovado pela Resolução n.º 1477/2021-CEPE/UEMA, e na Resolução n.º 1125/2015-CEPE/UEMA, torna público para conhecimento dos interessados e, em particular, de seu corpo docente, a seleção para **Monitoria** destinada ao preenchimento de vagas por Campus/Centro.

**1 DOS REQUISITOS PARA A DEFINIÇÃO DE VAGAS**

1.1 A distribuição das vagas será por Campus/Centro e a redistribuição das vagas, pela Direção do Centro entre seus Departamentos, com homologação do Conselho respectivo.

1.2 Os Departamentos farão as distribuições das vagas por disciplina, com aprovação na Assembleia Departamental, observando o cumprimento dos seguintes critérios:

- a) apresentação do Plano Anual de Monitoria pelo professor da disciplina e sua aprovação em Assembleia Departamental;
- b) indicação do número de turmas;
- c) informação da carga-horária da disciplina;
- d) informação do número de aulas práticas em laboratório/campo da respectiva disciplina;
- e) avaliação de monitoria nos anos anteriores.

1.3 Poderão participar, exclusivamente, professores com regime de trabalho de 40 horas ou Dedicção Exclusiva.

**2 DO PERÍODO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições serão realizadas no período de **16 de maio a 03 de junho de 2022**, nas Secretarias dos Departamentos de cada Campus/Centros, no horário de 9h às 18h.

**3 DOS REQUISITOS PARA AS INSCRIÇÕES**

3.1 Poderão inscrever-se os alunos regularmente matriculados em Curso de Graduação da UEMA, mediante requerimento dirigido ao Departamento responsável pela Monitoria, acompanhado dos seguintes documentos comprobatórios:



- a) requerimento devidamente preenchido, com consulta da relação das disciplinas pleiteadas no Departamento responsável pela Monitoria.
- b) Currículo *Lattes* atualizado;
- c) Histórico Escolar atualizado, com rendimento escolar satisfatório, não apresentando reprovação na disciplina pleiteada;
- d) comprovante de matrícula do candidato, com os horários e disciplinas referentes ao período letivo que estiver cursando.

#### 4 DA SELEÇÃO E REALIZAÇÃO DAS PROVAS

4.1 A seleção será realizada por uma Comissão Examinadora, composta de três docentes, eleitos em Assembleia Departamental, e abrangerá:

- a) prova escrita, elaborada pela Comissão Examinadora, sobre temas relativos à disciplina objeto da Monitoria;
- b) prova prática, quando a disciplina assim exigir;
- c) Histórico Escolar, com ênfase no estudo da disciplina relativa à Monitoria;
- d) análise dos dados referentes às suas atividades constantes no Currículo *Lattes*, a fim de evitar incompatibilidade de horário entre as atividades discentes/monitoria.

4.2 As provas serão realizadas conforme cronograma determinado pelos Departamentos no período de **13 a 17 de junho de 2022**, em formato presencial, e os resultados serão divulgados e encaminhados à Divisão de Estágio e Monitoria - DEM/PROG.

4.3 Para cada monitor, deve ser criado um processo individual e encaminhado via módulo de protocolo do SigUEMA até **24 de junho de 2022**, acompanhado dos seguintes documentos digitalizados: Plano de Trabalho e Termo de Compromisso devidamente assinados, cópias do documento de identificação, CPF e comprovante bancário.

4.4 Cada Campus/Centro enviará Comunicação Interna, via SigUEMA, à Divisão de Estágio e Monitoria da PROG, informando a redistribuição das vagas constantes no subitem 6.3, Quadro I.

#### 5 DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 Serão classificados os candidatos aprovados com média mínima 7,0 (sete), em ordem decrescente, até o número de vagas constante neste Edital.

5.2 No caso de empate, a classificação obedecerá à verificação dos critérios de maior média na disciplina pleiteada e, persistindo o empate, prevalecerá maior média no Curso, em conformidade



com o artigo 76, § 3º, do Regimento dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

## 6 DA SELEÇÃO, VAGAS, REGIME DE TRABALHO, REMUNERAÇÃO E VALIDADE

6.1 Os monitores aprovados e classificados dentro do limite de vagas estabelecido no Quadro 1 deste Edital exercerão atividades de Monitoria no segundo semestre letivo de 2022, em regime de trabalho de 12 horas semanais, conforme Plano de Trabalho, ficando vinculado ao professor da disciplina objeto de aprovação na seleção de Monitoria.

6.2 Os monitores serão remunerados em R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme determina a Resolução n.º 195/2015-CAD/UEMA.

6.3 As vagas serão distribuídas, conforme discriminado a seguir.

Quadro 1 - Vagas de Monitoria por Campus/Centro.

CAMPUS/CENTRO	VAGAS
Campus de São Luís - CCT	11
Campus de São Luís - CCA	8
Campus de São Luís - CCSA	11
Campus de São Luís - CECEN	17
Campus de Bacabal	8
Campus de Balsas	5
Campus de Caxias	16
Campus de Santa Inês	3
Campus de Timon	5
Campus de Codó	2
Campus de Zé Doca	2
Campus de Grajaú	2
Campus de Itapecuru-Mirim	2
Campus de Pinheiro	1
Campus de Lago da Pedra	2
Campus de Coelho Neto	1
Campus de Colinas	3
Campus de Pedreiras	1
Campus de Presidente Dutra	1
Campus de São João dos Patos	2
<b>TOTAL</b>	<b>103</b>



**UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO**



## **7 DA MONITORIA VOLUNTÁRIA**

7.1 O estudante, candidato à monitoria voluntária, submeter-se-á ao mesmo processo seletivo deste Edital.

7.2 Cada Departamento ou Curso, quando da inexistência desse, pode realizar processo seletivo dentro dos mesmos critérios e prazos deste Edital.

## **8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 Os casos omissos, neste Edital, serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

8.2 Nos casos em que, findo o processo de seleção, haja vagas não ocupadas pela monitoria remunerada, a Pró-Reitoria de Graduação poderá redistribuir as vagas remanescentes para os Centros onde tenham sido aprovados maior número de monitores voluntários.

Cidade Universitária Paulo VI, São Luís - MA, 13 de maio de 2022.

**Profa. Dra. Fabíola de Jesus Soares Santana  
Pró-Reitora de Graduação**

Visto:

**Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa  
Reitor**